DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Outros Atos	3
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS 53374568653.

Contrato nº 045/2019 – Processo nº. 028/2019 – Dispensa nº 005/2019 - Valor Global de R$ 6.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura técnica e operacional (sonorização, iluminação e dee jay) para realização das festividades em comemoração ao "65º Aniversário de Emancipação Política do Município de Riolândia", que ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de março de 2.019, no recinto "Salomão Ribeiro de Mendonça", conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Assinatura: 21/03/2019 – Vigência: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: CARLOS GALHARDO GONCALVES 01901323889.

Contrato nº 046/2019 – Processo nº. 029/2019 – Dispensa nº 006/2019 - Valor Global de R$ 4.500,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem, edição e capitação de Áudio e Vídeo, com finalização em DVD das festividades em "Comemoração ao 65º Aniversário de Emancipação Política do Município de Riolândia", que será realizado nos dias 22, 23 e 24 de março de 2.019, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Assinatura: 21/03/2019 – Vigência: 30 (trinta) dias.

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Trabalho Assalariado	43.014,73	51.587,04	94.601,77
1113.03.4.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.00.01	Imposto S/propriedade Predeial Urbana	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.00.02	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.00.01	ITBI - Imposto S/Transferência Inter Vivos	31.800,00	80.785,64	112.585,64
1118.02.3.1.00.01	ISS - Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza	85.933,23	53.436,26	139.369,49
1122.01.1.1.00.01	Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	99,56	53,95	153,51
1122.01.1.1.00.02	Taxa de Expediente	8,23	2,52	10,75
1128.01.1.1.00.01	Taxa de Fiscalização Vigilândia Sanitária	671,40	0,00	671,40
1128.01.9.1.00.01	Taxa de Licença Comercio Eventual/Ambulante	66,08	0,00	66,08
1128.01.9.1.00.02	Taca de Utilização de Área de Dominio Público	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.03	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Comercio	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	161.593,23	185.865,41	347.458,64
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL	1.068.781,98	1.173.993,01	2.242.774,99
1718.01.3.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.01	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	42.500,45	204,96	42.705,41
1718.06.1.1.00.01	Transf. Finan.ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96-Principal	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.111.282,43	1.174.197,97	2.285.480,40
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.322.220,50	1.118.063,44	2.440.283,94
1728.01.2.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	311.509,72	164.660,54	476.170,26
1728.01.3.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS - PRINCIPAL	10.572,81	7.686,27	18.259,08
1728.01.4.1.00.01	Cota-Parte-Cont.Interv.Dominio Economico-CIDE	4.892,37	0,00	4.892,37
	Sub Total	1.649.195,40	1.290.410,25	2.939.605,65
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	Multas e Juros de Mora - IPTU	182,57	4,30	186,87
1118.02.3.2.00.01	Multas e Juros do ISS	0,00	0,00	0,00
1119.01.1.2.00.01	Multas e Juros de Outros Impostos	22,51	1,78	24,29
1128.01.9.2.00.01	Taxa Inspeção Cont. Fisclização - Multas e Jrs	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	205,08	6,08	211,16
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	Receita da Divida Ativa - IPTU	28.491,24	23.608,78	52.100,02
1118.01.1.3.00.02	Receita Dívida Ativa Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.00.01	Divida Ativa do - ISS	39,26	39,26	78,52
1118.02.3.9.00.01	Atualização Monetária Divida Ativa - ISS	0,00	0,00	0,00
1119.01.1.3.00.01	Divida Ativa de Outros Impostos	4.652,72	4.381,56	9.034,28
1119.01.1.9.00.01	Outros Impostos -Divida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	33.183,22	28.029,60	61.212,82
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	Multas e Juros Divida Ativa - IPTU	3.895,76	2.572,12	6.467,88
1118.02.3.4.00.01	Multas e Juros Divida Ativa - ISS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.8.00.01	Atualização Monetária - ISS	0,00	0,00	0,00
1119.01.1.4.00.01	Multas e Juros Divida Ativa - Outros Impostos	658,53	569,34	1.227,87
1119.01.1.8.00.01	Outros Impostos Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
	Sub Total	4.554,29	3.141,46	7.695,75
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-551.117,14	-492.921,67	-1.044.038,81
	Sub Total	-551.117,14	-492.921,67	-1.044.038,81
	Total	2.408.896,51	2.188.729,10	4.597.625,61

RIOLANDIA, 28 de fevereiro de 2019

FABIANA BARCELOS FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO ANTONIO THEODORO DE MELO
Diretor Dep.Mun.Finanças - CRC: 1SP148.789/0-2/SP

MARILANE MENDONÇA BRICHI PEREIRA
TESOUREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 018 DE 20 DE MARÇO DE 2019
Declara Ponto Facultativo o dia que especifica.

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte **PORTARIA:**

ARTIGO 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições do Poder Legislativo Municipal no dia **25 de Março de 2019 (Segunda-Feira) por período integral**, em consonância com o Decreto Municipal nº. 2601 de 18 de Março de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de Março de 2019.

- JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS -
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-